



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor
Divisão de Legislação e Atenção à Saúde do Servidor

PROGRAMA DE GESTÃO EM EXPERIÊNCIA-PILOTO

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO

Senhora Coordenadora de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor,

- Trata-se do 3º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Programa de Gestão, em experiência-piloto, no âmbito da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/SE); Consultoria Jurídica (Conjur); Corregedoria-Geral (Corregedoria); Secretaria Nacional de Saneamento (SNS); Secretaria Nacional de Habitação (SNH); Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU); Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH); Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção (DOP/Sedec) e Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomadas de Contas Especial (CGPC/Diorf/Secog).
- O Programa de Gestão constitui-se em ferramenta de gestão cuja implementação é autorizada em ato normativo próprio do órgão. Em síntese, no Programa de Gestão desta Pasta, o servidor desenvolve suas atividades remotamente, de forma parcial ou integral, e deve apresentar produção superior em relação àqueles que trabalham presencialmente nas dependências do órgão. O regramento desse regime é definido no Plano de Trabalho elaborado por cada unidade, que estima o quantitativo de servidores públicos participantes, define as modalidades, as metas e a metodologia de mensuração efetiva de resultados.
- As unidades deste Ministério foram autorizadas a implementar o Programa de Gestão, por um ano, a título de experiência-piloto, pelas Portarias MDR nº 1.913, de 12 de agosto de 2019, nº 11, de 3 janeiro de 2020, e nº 1.704, de 17 de junho de 2020 (1463907, 1694585 e 1915242).
- Como regra geral, o percentual máximo de servidores participantes do Programa de Gestão em 40% do total de servidores em cada unidade, e, ainda, majora as metas em, no mínimo, 20%, comparada à produtividade daqueles que executam as mesmas atividades de forma presencial na sede.
- O fundamento legal para elaboração do presente Relatório está disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, como segue:
[Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995](#)
Art. 6º § 6º Em situações especiais em que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis, o Ministro de Estado poderá autorizar a unidade administrativa a realizar programa de gestão, cujo teor e acompanhamento trimestral deverão ser publicado no Diário Oficial da União, ficando os servidores envolvidos dispensados do controle de assiduidade.
- A seguir, consolidamos os principais resultados apresentados pelas unidades mediante preenchimento de formulário padronizado do sistema SEI, individualizado por servidor, após análise quantitativa do Serviço de Avaliação Funcional e Estágio (SAFE).

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI/SE)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Ana Cláudia Zago	2779867
Wanderson Klayton Carvalho Farias	1999620

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI/SE)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Ana Cláudia Zago De 01.06 a 31.08.2020	Atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e aos órgãos de controle e defesa do Estado em nome do Senhor Ministro de Estado - Plano de Trabalho da AECI/SE (1706506)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues pelos servidores participantes do Programa de Gestão	Sistema de pontuação atribuída às atividades (1706507)	230 pontos	20%	276 pontos	393 pontos	Sim
Wanderson Klayton Carvalho Farias De 01.05 a 31.07.2020							424 pontos	Sim
*Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam em Despachos (1 ponto), Alertas de prazo, Encaminhamento de pautas e Encaminhamento de E-mails (1 ponto cada), Ofícios (2 pontos), manifestações via sistema e-Aud/CGU e via sistema Conecta/TCU (2 pontos cada). *Média de produção presencial de 76,4 pontos mensalmente, ou 230 pontos no trimestre, com arredondamento adotado pela unidade. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, o servidor participante possui a meta mensal de 92 pontos, ou de 276 pontos no trimestre. *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados.								

CONSULTORIA JURÍDICA (Conjur)

SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Aldeir José Pereira	1999744
Marcelo Glaycom de Abreu Barbosa	1999565

CONSULTORIA JURÍDICA (Conjur)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Aldeir José Pereira De 03.05 a 03.08.2020	Plano de Trabalho (1715878)	Aumentar o quantitativo de lançamentos das atividades realizadas pelo servidor a cada tarefa finalizada no sistema SAPIENS	Quantitativo de atividades de lançamento no sistema Sapiens (1715887)	A média presencial será apurada em cada trimestre	20%	20% a mais de atividades que o servidor presencial (253 atividades no sistema Sapiens)	513 atividades no sistema Sapiens	Sim
Marcelo Glaycom de Abreu Barbosa De 03.05 a 03.08.2020							483 atividades no sistema Sapiens	Sim

CORREGEDORIA-GERAL (Corregedoria)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Elaine dos Santos Queiroga	2784307 e 2784312

CORREGEDORIA-GERAL (Corregedoria)								
SERVIDORA	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Elaine dos Santos Queiroga De 01.06 a 31.08.2020	Plano de Trabalho (1591142)	Aumentar o quantitativo de manifestações técnica produzidas	Quantidade de Manifestações Técnicas produzidas pelo servidor inseridas e assinadas no SEI e número de comissões de Processo Administrativo Disciplinar que venha a integrar no período avaliado. (1591155)	A média presencial será apurada em cada trimestre	50%	50% a mais de atividades que o servidor presencial (1 manifestação técnica)	2 manifestações técnicas	Sim
		Aumentar o quantitativo de participações em comissões		A média presencial será apurada em cada trimestre	100%	100% a mais de atividades que o servidor presencial (1 participação em comissão)	1 participação em comissão	Sim

*Em relação às produções técnicas estão relacionadas a quantidade de processos que ingressam anualmente e necessitam de manifestação técnica para sua análise. Então, do total de processos que ingressarem na Corregedoria, em 2020 e, necessitarem de manifestação técnica para análise, (X), o quantitativo será dividido pelo total de servidores (X/14), acrescidos em 50%, no que tange ao regime de teletrabalho ou no semi-presencial em 25%. Em termos de presença em Comissões de apuração administrativa (Comissões de PAD, PAR ou Sindicâncias) o parâmetro estabelecido é, do total de processos aptos, em 2020, na Corregedoria para instauração de Portaria de PAD, PAR ou Sindicâncias (Y), o quantitativo será multiplicado por 3 (três), haja vista cada Comissão ser composta por 3 membros, e o quantitativo resultante será dividido pelo total de servidores (Y x 3)/14, acrescidos em 100%, no que tange ao regime de teletrabalho ou no semi-presencial em 50%.

*Caso o servidor optante por integrar o Programa de Gestão em experiência-piloto não possua servidor referencial, não ocupante de cargo em comissão, FCPE, FG, FCT ou GSISTE, a meta será definida mediante critério comparativo devidamente justificado e acrescida do percentual estabelecido.

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados.

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Camila Ariadne Souza de Freitas Fernandes	2780062
Davi Navarro de Almeida	2777452 e 2789669
Francisco Saia Almeida Leite	2777204 e 2777205
Iêda Cavalcanti	2782484
Luiz Alberto Arend Filho	1996756 1996774
Maria Ottilia Bertazi Viana	2772577 e 2772580
Patrícia Fiorot	2802838 e 2804346
Rodolpho da Fonseca Salomão	2777753 e 2777755

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO (CGPub/DEFIN/SNS)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Davi Navarro de Almeida De 01.06 a 31.08.2020	Atividades para servidores de nível superior - Plano de Trabalho (1710081)	Reduzir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SAC	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	20%	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 65 dias - sistema SACI	Sim
		Reduzir o tempo médio de verificação da validação da	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias		Tempo médio de verificação da validação 18,8	Tempo médio de verificação da validação 6	Sim

		propostas	das propostas pelo		dias	dias	
		Reduzir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias	Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Não houve demanda para a atividade	-
Luiz Alberto Arend Filho De 01.05 a 31.07.2020		Reduzir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 69 dias - sistema SACI	Sim
		Reduzir o tempo médio de verificação da validação da propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias	Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	Tempo médio de verificação da validação 5,8 dias	Sim
		Reduzir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias	Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Não houve demanda para a atividade	-
		Reduzir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 28 dias - sistema SACI	SIM
Maria Ottilia Bertazi Viana De 01.05 a 31.07.2020		Reduzir o tempo médio de verificação da validação da propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias	Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	Não houve demanda para a atividade	-
		Reduzir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias	Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Não houve demanda para a atividade	-
		Reduzir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 75 dias - sistema SACI	SIM
Rodolpho da Fonseca Salomão De 01.06 a 31.08.2020		Reduzir o tempo médio de verificação da validação da propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias	Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	Não houve demanda para a atividade	-
		Reduzir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias	Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Não houve demanda para a atividade	-
		Reduzir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Proporcionalização de meta: Frequência média de 1 vez a cada 111 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 111 dias - sistema SACI	SIM
Patrícia Fiorot De 01.05 a 31.07.2020		Reduzir o tempo médio de verificação da validação da propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias	Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	Não houve demanda para a atividade	-
		Reduzir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias	Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Não houve demanda para a atividade	-
*Grupo de Atividades Ordinárias com Previsibilidade: Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento que compõem a carteira ativa da SNS. *Grupo de Atividades Ordinárias sob Demanda: Análise de Enquadramento das propostas (Público e Privado + Debêntures +REIDI) e Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro. *O DEFIN/SNS, de forma complementar às atividades do Programa de Gestão, estabeleceu a produção do relatório das obras sob a responsabilidade de cada servidor. *Siglas: Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPub) e Departamento de Financiamento de Projetos (DFIN). *No que diz respeito à servidora Patrícia Fiorot, as justificativas apresentadas (2795623) foram consideradas como proporcionalização de meta prevista.							

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO (CGPub/DEFIN/SNS e CGPri/DEFIN/SNS)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA

lêda Cavalcanti De 01.06 a 31.08.2020	Atividades para servidores de nível técnico - Plano de Trabalho (1710081)	Aumentar o número de processos abertos + número de processos com barramento concluídos por mês	Número de processos abertos + número de processos com barramento concluídos por mês (1583752)	39,3 processos	20%	47,4 processos	66 processos	Sim
Camila Ariadne Souza de Freitas Fernandes De 01.06 a 31.08.2020							62 processos	Sim
*Grupo de Atividades Ordinárias sob Demanda: Abertura de Processos e de Barramento de Processos. *Média presencial de 13,1 processos no mês (abertos + número de processos com barramento concluídos) ou 39,3 no trimestre. No Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, a meta mensal é de 15,8 processos (com arredondamento adotado pela unidade) ou 47,4 no trimestre. *Siglas: Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPub), Coordenação-Geral de Projetos do Setor Privado (CGPri) e Departamento de Financiamento de Projetos (DFIN).								

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO (CGSI/DRP/SNS)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Francisco Saia Almeida Leite De 01.06 a 31.08 2020	Plano de Trabalho (1580942)	Reduzir o tempo médio de análise e emissão de documentos	Tempo médio de análise e emissão de documentos (1749794); e item 8 do Plano de Trabalho	Notas Técnicas 28 horas Notas Informativas 12 horas	20%	Notas Técnicas 22h horas Notas Informativas 9 horas	Nota Técnica 13h39m Nota Informativa 06h27m	Sim
*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados. *Siglas: Coordenação-Geral de Saneamento Integrado, Resíduos e Drenagem (CGSI/DRP) e Departamento de Repasses a Projetos (DRP).								

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
André Pedro Sobreiro Martins	2013014
César Augustus de Santis Amaral	2774687
Gabriel Pereira Barbosa	2016381
José Ferreira de Moura Júnior	1990881
Wagner Alves	2774420

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (DPH/SNH)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
André Pedro Sobreiro Martins De 01.05 a 31.07.2020	Plano de Trabalho (1600436)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1761155)	210 pontos	20%	252 pontos	290 pontos	Sim
*Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos, conforme grau de complexidade definido (1761155). * Média de pontos mensal do servidor presencial é de 70 pontos, o que equivale a 210 pontos no trimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, o servidor participante possui a meta mensal de 84 pontos, equivalente a meta pactuada de 252 pontos no trimestre. *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados. *Sigla: Departamento de Produção Habitacional (DPH). *Em que pese a SNH adotar novos critérios de pontuação não previstos no Plano de Trabalho inicial, deve ser considerada a superveniência da Instrução Normativa SGP nº 65, de 2020, que demandará a revisão de todo o Programa de Gestão no âmbito do MDR.								

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (CGMH/DUR/SNH e CGUrb/DUR/SNH)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE PROPORCIONALIZAÇÃO)*	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
César Augustus de Santis Amaral De 01.05 a 31.07.2020	Plano de Trabalho (1596261)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1596263)	51,6 pontos	50%	72 pontos (em razão de férias de 15 a 19.06)	72 pontos	Sim
Wagner Alves De 01.05 a 31.07.2020						73 pontos (em razão de férias de 13 a 24.07)	73 pontos	Sim
*Sistema de pontuação atribuída à produção de expedientes: e-mail, parecer, ofício, ofício circular, despacho (1 ponto cada); nota técnica (2 pontos cada); e minuta de portaria e instrução normativa com anexos (3 pontos cada). *A média de pontos mensal do servidor presencial é de 17,2 pontos, o que equivale a 51,6 pontos no trimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 50%, o servidor participante possui a meta mensal de 25,8 pontos, equivalente a meta pactuada de 77,4 pontos no trimestre. *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados.								

*Siglas: Coordenadora-Geral de Melhoria Habitacional (CGMH), Coordenador Geral de Urbanização e Assentamentos (CGUrb) e DUR (Departamento de Urbanização).

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (DAA/SNH)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE (PROPORCIONALIZAÇÃO)*	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Gabriel Pereira Barbosa De 01.05 a 31.07.2020	Plano de Trabalho (1595936)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1595938)	365,43 pontos	20%	349 pontos (meta repactuada em razão de baixa na demanda)	349 pontos	Sim
*Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam nos seguintes documentos: despacho de baixa complexidade (1 ponto), despacho de média complexidade (2,5pontos), ofício (2,5 pontos), proposta de concessão de diárias e passagens (1 ponto), termo de encaminhamento físico, termo de encerramento e termo recebimento físico (0,50 ponto cada). *Média de pontos mensal do servidor presencial é de 121,81 pontos, o que equivale a 365,43 pontos no trimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, o servidor participante possui a meta mensal de 146,18 pontos, equivalente a meta pactuada de 438,54 pontos no trimestre. *Sempre que as meta para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados. *Sigla: Divisão de Apoio Administrativo (DAA). *Proporcionalização da meta em razão de baixa demanda no trimestre, conforme justificativa apresentada (1979581).								

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (CAOC/SNH)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
José Ferreira de Moura Júnior De 01.05 a 31.07.2020	Plano de Trabalho (1595657)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída às atividades (1595723)	62,19 pontos	20%	71 pontos (meta repactuada em razão de férias de a 25 a 29.05.20)	74 pontos	Sim
* Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam nos seguintes documentos: nota técnica (peso 1); ofício (peso 1/3); despacho (peso 1/5); e-mail (peso 1/10); e Sistema e-Aud (peso 1/5). Conforme Indicador de desempenho (1595723) a média de pontos mensal do servidor presencial é de 20,72 pontos, o que equivale a 62,16 pontos no trimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, o servidor participante possui a meta mensal de 25 pontos (com arredondamento adotado pela unidade), equivalente a meta pactuada de 75 pontos no trimestre. *Sempre que as metas para os servidores não participantes do Programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles que estiverem participando do Programa de Gestão, que deverão ser comunicados tempestivamente. *Sigla: Coordenação de Atendimento aos Órgãos de Controle (CAOC).								

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (SMDRU)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Adelino Cécio Soares Dias	1994758
Caroline Silva Passos	2001571
Cláudio Alves Ferreira Junior	1997871
Gabriel Peres Rios de Queiroz	1994601
Guadiana Lopes Cortizo	1994894
Isis Bezerra Cavalcanti	1993191
Rodrigo Mendes Xavier	2002794
Thiago Bruno Reis de Azevedo	1994694
Wesley Oliveira de Araújo	2002791

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CME/CGME/DEMOB/SMDRU)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL NO TRIMESTRE PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META REALIZADA
Guadiana Lopes Cortizo De 01.05 a 31.07.2020	Atividade 3.2 do Plano de Trabalho (1593492) - Atividades de Monitoramento de Empreendimentos	Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos	Tempo médio de tramitação dos processos (1596270)	Tempo médio de tramitação dos processos - 18 dias	20%	Tempo médio de tramitação dos processos - 14,4 dias	6 dias	Sim
Isis Bezerra Cavalcanti De 01.05 a 31.07.2020							5 dias	Sim
*Desempenhando as atividades descritas na alínea a) do item 3.2 do Plano de Trabalho: servidores no Programa serão responsáveis por pelo menos 20% a mais dos contratos. *Desempenhando as atividades descritas na alínea b) do item 3.2 do Plano de Trabalho: servidores no Programa terão pelo menos 20% a mais de atividades a serem desempenhadas em relação aos demais servidores que desempenhem as mesmas atividades presencialmente. *Meta global a ser alcançada pelo servidor no Programa: redução do tempo médio de tramitação dos processos referente ao monitoramento de empreendimentos (1596270). *Siglas: Coordenação de Monitoramento de Empreendimentos (CME) e Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos (CGME).								

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CGIR/DDRU/SMDRU)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META REALIZADA
Caroline Silva Passos De 01.05 a 31.07.2020	Atividades de Projetos e de Polos do Plano de Trabalho (1562561 e 1587011)	Aumentar a quantidade de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (1562567)	15 pontos	20%	18 pontos	19 pontos	Sim
Rodrigo Mendes Xavier De 01.05 a 31.07.2020							20 pontos	Sim
Wesley Oliveira de Araujo De 01.05 a 31.07.2020							19 pontos	Sim
*Siglas: Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada (CGIR) e Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano (DDRU).								

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CAEM/CGAEM/DEMOB)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META REALIZADA
Adelino Célio Soares Dias Gabriel Peres Rios de Queiroz Thiago Bruno Reis de Azevedo De 01.05 a 31.07.2020	Atividade 3.1 do Plano de Trabalho - Atividades de Análise de Empreendimento (1593492)	Reduzir o tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar (1595860)	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar: 38,94 dias (dez/2019)	30%	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar: 27,26 dias	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar: 21,41 dias	Sim
		Reduzir o tempo médio para aprovação técnica de SPA	Tempo médio para aprovação técnica de SPA (1595865)	Tempo médio para aprovação técnica de SPA: 215,57 dias (dez/2019)	20%	Tempo médio para aprovação técnica de SPA: 172,46 dias	Não houve mensuração do indicador	-
		Reduzir o tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1 (1595879)	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1: 109,37 dias (mar/2020)	10%	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1: 98,43 dias	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1: 95,35 dias	Sim
		Reduzir o tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2	Tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2 (1595876)	Tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2: 153,84 dias	20%	Tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2: 123,07 dias	Não houve mensuração do indicador	-
*Será demandado aos servidores semanalmente um conjunto de atividades que somadas alcancem 40h. Em caso de demandas excepcionais poderá ser autorizado ao servidor participante do programa de gestão a realização de mais de 40h, limitados ao equivalente à 2 horas por dia, ou seja, 10 horas semanais. Esta carga horária adicional deverá ser compensada nas semanas posteriores. *Metas globais de aumento de produtividade mensuradas pelos indicadores de desempenho de "Tempo Médio" (o valor inicial de referência para mensuração do alcance da meta será atualizado ao final do ano de 2019 - Planilha de Indicadores 1898246). *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, a alteração se refletirá para os participantes do Programa de Gestão de acordo com o ganho percentual de produtividade estabelecido no item 3 do Plano de Trabalho para cada atividade. A atualização deverá ser comunicada por meio do relatório de entregas de resultados. *Siglas: Coordenação de Análise de Empreendimentos (CAEM) e Coordenação-Geral de Análise de Empreendimentos (CGAEM).								

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (DEPLAN/SMDRU)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA	REALIZADO PELO SERVIDOR	META REALIZADA
Cláudio Alves Ferreira Junior De a 01.05 a 31.07.2020	Atividades de Articulação e Gestão do Plano de Trabalho DEPLAN (1595479)	Aumentar a taxa de dados secundários coletados para indicadores	Taxa de dados secundários coletados para indicadores (1596341)	Coleta de 1 indicador no mês	33%	Coleta de 1,33 indicadores no mês	Coleta de 3 indicadores no bimestre	Sim
	Obs: atividades distribuídas na carga horária do servidor	Aumentar a taxa de elaboração de manuais e relatórios técnicos	Taxa de elaboração de manuais e relatórios técnicos (1596407)	Planos Municipais: 1 capítulo por 16 horas	25%	Planos Municipais: 1 capítulo por 12 horas	Planos Municipais: 1 capítulo por 12 horas	Sim
*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, a alteração se refletirá para os participantes do Programa de Gestão de acordo com o ganho percentual de produtividade estabelecido no item 3 do Plano de Trabalho para cada atividade. A atualização deverá ser comunicada por meio do relatório de entregas de resultados.								
*Sigla: Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos (DEPLAN).								
Excepcionalmente, a Meta do mês de julho foi totalmente postergada para ser entregue conjuntamente com a do mês de agosto, de acordo com e-mail da chefia imediata (SEI nº 1974329) e em conformidade com o item 8 do Plano de Trabalho (SEI nº 1714635). O adiamento se deve à necessidade de análise em conjunta dos dados como um todo para a Apresentação Técnica solicitada. O fracionamento poderia prejudicar o conteúdo produzido e ainda gerar retrabalho da atividade, pois o produto da meta de agosto depende da meta de julho e vice-versa. Ademais, a superveniência da Instrução Normativa SGP nº 65, de 2020, demandará a revisão de todo o Programa de Gestão no âmbito do MDR.								

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (DOP/SEDEC)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Andressa Della Justina de Castro	2780370

Enoque Rose	1944022
Gunter Assis Moraes	2780363
Lilian Beber Canini	1939888
Marcos Vinícius Borges	2782099
Taynara Rodrigues de Oliveira Montalvão	1945380

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (DOP/SEDEC)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL	MAJORAÇÃO	META PACTUADA	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Andressa Della Justina de Castro De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de documentos produzidos	16 documentos	30%	21 documentos	27 documentos	Sim
Enoque Rose De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de documentos produzidos	Quantitativo de documentos produzidos	11 documentos	30%	14 documentos	26 documentos	Sim
Enoque Rose De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	4,16 pontos	30%	5,5 pontos	14 pontos	Sim
Gunter Assis Moraes De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de documentos produzidos	Quantitativo de documentos produzidos	16 documentos	30%	Proporcionalização da meta: 20 documentos justificativa férias de 13 a 20/04	20 documentos	Sim
Lilian Beber Canini De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de documentos produzidos	Quantitativo de documentos produzidos	11 documentos	30%	14 documentos	14 documentos	Sim
Lilian Beber Canini De 01.04 a 30.06.2020		Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	4,16 pontos	30%	5,5 pontos	9 pontos	Sim
Marcos Vinícius Borges De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de documentos produzidos	Quantitativo de documentos produzidos	16 documentos	30	21 documentos	34 documentos	Sim
Taynara Rodrigues de Oliveira Montalvão De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de documentos produzidos	Quantitativo de documentos produzidos	11 documentos	30%	14 documentos	17 documentos	Sim
Taynara Rodrigues de Oliveira Montalvão De 01.04 a 30.06.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	4,16 pontos	30%	5,5 pontos	6,5 pontos	Sim
Servidores Andressa, Gunter e Marcos Vinícius: sistema de pontuação todo o trimestre. Servidores Enoque, Lilian e Taynara: * Meses de abril e maio - O processo de acompanhamento de metas apurou a média de produção presencial de 4,78 documentos técnicos mensalmente. No Programa de Gestão, incluída a majoração de 30%, com arredondamento adotado pela unidade, o servidor participante possui a meta mensal de 7 documentos técnicos elaborados. * Mês de junho - Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam nos seguintes documentos: A: parecer conclusivo ou definitivo de alta complexidade (PCaouPDA) - de 3 a 7 pontos; B: parecer conclusivo ou definitivo de média complexidade (PCMouPDMA) - de 1 a 3 pontos; C: parecer conclusivo ou definitivo de baixa complexidade (PCBouPDB) - 1 ponto; D: documentos técnicos da apreciação e evolução de transferências até a fase de prestação de contas - de 0,5 a 1 ponto; E: dia em viagem para visita técnica ou visita orientativa - 0,5 pontos e ; F: relatório de visitas técnicas (RVT) - 1 ponto. Média de pontos mensal do servidor presencial (considerando 22 dias produtivos) é de 4,16 pontos. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 30%, com arredondamento adotado pela unidade, o servidor participante possui a meta mensal de 5,5 pontos.								

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (CGPC/DIORF/SECOG)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Sarah Livia Paiva de Oliveira Alcântara	2010750

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (CGPC/DIORF/SECOG)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE (PROPORCIONALIZAÇÃO)	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Sarah Livia Paiva de Oliveira Alcântara (Analista Sênior)	Análise e emissão de parecer financeiro - Plano de Trabalho (1455533)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (folha 3	Quantidade de dias produtivos vezes 0,636363636 pontos	20%	49,5 pontos	49,5 pontos	Sim

De 13.05 a 12.08.2020			doc. 1879376)				
* Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam em: ofícios (notificações) de baixa complexidade-0,5 ponto; ofícios (notificações) de média/alta complexidade-1 ponto, nota técnica - envio de processo à área técnica - baixa/média/alta-0,5 ponto; nota técnica - análise de recurso administrativo de baixa/média/alta complexidade-2 pontos; parecer financeiro de baixa complexidade-1ponto; parecer financeiro/relatório de TCE de média complexidade-2 pontos; parecer financeiro/relatório de TCE de alta complexidade-3 pontos; parecer financeiro de caso excepcional- de 6 a 12 pontos. *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por meio do relatório de entregas de resultados. *A CGPC trouxe o excesso de produção do trimestre anterior para a análise do trimestre vigente 1996967, que não contabilizado neste relatório. A opção adotada foi enquadrar a situação neste Relatório como caso de proporcionalização de meta no trimestre. Ademais, a superveniência da Instrução Normativa SGP nº 65, de 2020, demandará a revisão de todo o Programa de Gestão no âmbito do MDR.							

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA (SNSH)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Michelle Maris de Sousa Ferreira	1988964

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA (SNSH)								
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL TRIMESTRAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO TRIMESTRE	REALIZADO PELO SERVIDOR	META ALCANÇADA
Michelle Maris de Sousa Ferreira De 04.05 a 31.07.2020	Atividades de processos e projetos do Plano de Trabalho (1570203, 1593224 e 1608348)	Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	20%	360 unidades de produção para 66 dias produtivos	504 unidades de produção	Sim
		Diminuir o índice de atendimento a demandas no prazo de referência	Índice de atendimento a demandas no prazo de referência - atividades de processos (1571140)	Menor que 100%		Menor que 80%	11%	Sim
		Aumentar o índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente	Índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente - atividades de processos (1571748)	Maior que 90%		Maior que 95%	Não houve demanda	-
*Índice de atendimento a demandas no prazo de referência. Fórmula de cálculo: somatório dos tempos de atendimento às demandas dividido pelos tempos de referência de atendimento às respectivas demandas de mesma classificação multiplicado por 100%. O indicador será utilizado para a medição da eficiência do servidor em atividades do tipo processo, ou seja, consideradas de duração continuada, havendo a constante abertura de demanda com atendimento no curto prazo (resposta em poucos dias ou horas) e com características similares. Para cada demanda recebida no SEI será iniciada a contagem do tempo e, depois de realizada a devida instrução processual e considerada concluída a atividade do servidor, será registrado o tempo de resposta à demanda em formulário específico. A contagem do tempo de resposta será suspenso caso houver a necessidade de serem realizadas instruções processuais que interferem na resposta à demanda, devendo, para esse caso, serem registrados no formulário os dados de registro no SEI referentes à solicitação ao profissional ou à área específica aos quais se destina a solicitação de instrução processual. Ao final do período de apuração será calculado o índice de atendimento a demandas no prazo de referência levando em consideração todas as atividades realizadas no período tendo seus tempos de atendimento comparados com os tempos de atendimento de referência. *Índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente. Fórmula de cálculo: número de demandas com prazo definido pela chefia imediata atendidas dentro do prazo dividida pelo total de demandas com prazo definido recebidas multiplicado por 100%. Para cada demanda recebida no SEI com prazo definido será iniciada a contagem do tempo e, depois de realizada a devida instrução processual e considerada concluída a atividade do servidor, será registrado o tempo de resposta à demanda em formulário específico. Ao final do período de apuração será calculado o índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente levando em consideração todas as atividades com prazos definidos realizadas no período e tendo seus tempos de atendimento comparados com os prazos previamente definidos, sendo os dados registrados. *As metas serão revisadas conforme os valores de referência dos servidores que permanecerem desempenhando suas atividades presencialmente devendo as revisões serem comunicadas aos participantes do programa de gestão pelas respectivas chefias imediatas com antecedência mínima de um mês ao de apuração.								

7. Em que pese a importância do presente Relatório, por se tratar de documento mais extenso, esta unidade apresenta proposta de minuta de Portaria (1997693) para publicação no Diário Oficial da União e divulgação no sítio do órgão, com teor mais resumido, a exemplo de outros órgãos do Poder Executivo.
8. No que diz respeito à competência para publicação do ato, tendo em vista a interpretação dada ao § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995, o teor art. 24 da IN nº 1/2018, e, ainda, a subdelegação de competência constante do art. 15 da Portaria MDR nº 1.014, de 8 de abril de 2020, esta unidade entende que o Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa é autoridade competente para assinatura do mencionado ato.
- Portaria MDR nº 1.014, de 8 de abril de 2020
- Art. 15. Fica subdelegada ao Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva o ato de autorizar as unidades do Ministério do Desenvolvimento Regional a realizarem o programa de gestão de que trata o §6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.
9. Cumpre registrar que a vigência da Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGP-ME), demandou deste órgão readequação do Programa de Gestão atualmente instituído, no prazo de cento e oitenta dias. Nesse sentido, foram iniciadas tratativas para a adequação do Programa de Gestão instituído à nova Instrução Normativa, e ainda a intensificação do trabalho remoto nesta Pasta.
10. É necessário esclarecer que a mencionada Instrução Normativa não desobriga esta Pasta da publicação do presente relatório, haja vista ser uma determinação constante do § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, o qual ainda está em vigor.

CONCLUSÃO

11. Do exposto, sugerimos o envio o presente processo para conhecimento e aprovação do Senhor Diretor de Administração, para, em caso de concordância, encaminhamento ao Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria Executiva, para conhecimento deste 3º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Programa de Gestão em experiência-piloto, bem como assinatura de Portaria, conforme minuta apresentada (1997693).

Respeitosamente,

Brasília, 07 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]
POLYANNA DE JESUS MOREIRA
Administradora

[assinado eletronicamente]
RENATA ALMEIDA DE LIMA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo.

À Coordenadora de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, para análise.

[assinado eletronicamente]
OBDÚLIA ALMEIDA BELMONTE
Chefe de Legislação e Atenção à Saúde do Servidor

De acordo.

À Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, conforme Relatório supra.

[assinado eletronicamente]
MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS
Coordenadora de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor

De acordo.

Ao Diretor de Administração, para ciência e aprovação, com sugestão de remessa ao Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria Executiva, como proposto.

[assinado eletronicamente]
DEBURAH CARNEIRO DE MENDONÇA MELO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Aprovo o presente Relatório.

Encaminho o presente processo ao Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, para conhecimento deste 3º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Programa de Gestão em experiência-piloto, bem como assinatura de Portaria, conforme minuta apresentada (1997693), e posterior publicação no Diário Oficial da União e no sítio do órgão.

[assinado eletronicamente]
ROMEUE MENDES DO CARMO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Deburah Carneiro de Mendonça Melo, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/10/2020, às 19:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor**, em 07/10/2020, às 19:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Administrador(a)**, em 08/10/2020, às 08:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Obdúlia Almeida Belmonte, DLAS - Chefe de Divisão de Legislação e Atenção à Saúde do Servidor**, em 08/10/2020, às 08:56, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 08/10/2020, às 10:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995234** e o código CRC **FECDBESA**.